ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO EM 05 DE JULHO DE 2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023; PROCESSO DE COMPRAS N°: 15068/2022; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM E SEM MOTORISTAS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10h:00m horas, presentes os senhores membros da comissão constituída pela Portaria nº 11.679 de 13 de março de 2023, na sala de reuniões do 3º andar do Prédio do Executivo, à Av. João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, nesta cidade, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença dos representantes dos licitantes abaixo relacionados, procedeu-se ao exame dos documentos apresentados pelos interessados, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Credenciaram-se regularmente os seguintes representantes:

	EMPRESA	REPRESENTADO POR:	RG	CPF
1	STILL TRANSPORTE EIRELI	MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE	36.847.898-1	205.058.908-52
2	BRAVOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME	HUGO CESAR DA SILA	20.922.021-1	192.674.718-64
3	JML3 SOLUÇÕES TRANSPORTES LTDA-EPP	MARCELO ALVES LUCATELLI	43.612.026-4	343.081.438-37
4	GARLOC TRANSPORTES, LOGISTICA E LOCAÇÕES LTDA	RONALDO PEREIRA DO BARCO	30.651.835	254.867.668-40
5	PRIMEIRA NOVAÇÃO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA-ME	MARCELO RENATO PINTO	OAB-367.464	-

Pregoeira informa que as empresas **PRIMEIRA NOVAÇÃO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA-ME**, apresentou declaração de que está exercendo o direito de Preferência, de acordo com a Lei Complementar 123/06. Finda a etapa de credenciamento com o **recebimento das Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital,** passou-se ao recebimento dos **Envelopes 1 – "Propostas de Preços"**, contendo as propostas da Cota Principal e da Cota Reservada conforme o enquadramento da empresa e **2 – "Documentação"**, contendo a Habilitação das empresas participantes. Abertos os envelopes de propostas, foram analisadas pela Pregoeira, as propostas da Cota Principal e Cota Reservada.
A Sra Pregoeira anunciou a classificação provisória das empresas para a Cota Principal, e abriu oportunidade para o oferecimento de lances verbais às empresas classificadas. As rodadas de lances verbais ocorreram de acordo com o disposto no edital, conforme registrado no Anexo I A – Cota Principal desta Ata, sendo que na classificação final, após a rodada de lances, sagraram-se como vencedoras as empresas:

COTA PRINCIPAL		
ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
Lote 02	GARLOC TRANSPORTES, LOGISTICA E LOCAÇÕES LTDA	R$ 33.200,00
Lote 03	BRAVOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME	R$ 453.400,00
Lote 04	BRAVOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME	R$ 179.700,0000

Em seguida, a Sra. Pregoeira anunciou a classificação provisória da única empresa para a Cota Reservada, conforme quadro integrante desta ata, Anexo I B, e abriu oportunidade para o oferecimento de lances verbais à empresa classificada.
O único lance verbal ocorreu de acordo com o edital conforme registrado no Anexo I B – Cota Reservada desta Ata, sendo que na classificação final, sagrou-se como vencedora a empresa:

COTA RESERVADA		
ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
Lote 01	PRIMEIRA NOVAÇÃO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA-ME	R$ 107.600,00

Em seguida passou-se à abertura do envelope de "DOCUMENTOS" das empresas vencedoras. Considerando em ordem as documentações apresentadas, ficando então HABILITADAS. As propostas, bem como a documentação das empresas foram colocadas à disposição dos participantes para vistas e rubricas. Consultados os presentes, os mesmos nada declararam, e **não manifestaram intenção de interposição de recurso**. A Pregoeira faz constar que as empresas

vencedoras deverá(ão) cumprir **o item 20.2** referente ao envio de planilha de recomposição de preços em até 24 (vinte e quatro) horas, constante do Anexo I do edital. A Sra. Pregoeira faz constar ainda que as empresas BRAVOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME e PRIMEIRA NOVAÇÃO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA-ME, deverão apresentar os documentos exigidos no subitem 2.1 do ANEXO I TERMO REFERÊNCIA juntamente com a proposta readequada. E, quanto a empresa BRAVOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME, esta deverá apresentar os documentos do subitem 10.34 do Anexo I - TERMO REFERÊNCIA, no momento da assinatura do contrato.
Precisamente às 12:25 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada, após lida e achada de acordo, pela Pregoeira, equipe apoio, representante da área técnica, e representantes das empresas.

ARINA GONÇALVES SANTANA FONSECA
Pregoeira

ISRAEL DA SILVA JUNIOR
EQUIPE DE APOIO

NILVA HELENA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS
EQUIPE DE APOIO

MARIA SARA SANTOS DE ARAÚJO PEREIRA
EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTE ÀREA TÉCNICA:

MARIANGELA SOUZA SECCHI
SECRETARIA DE GOVERNO

REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE
STILL TRANSPORTE EIRELI

HUGO CESAR DA SILA
BRAVOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME

MARCELO ALVES LUCATELLI
JML3 SOLUÇÕES TRANSPORTES LTDA-EPP

RONALDO PEREIRA DO BARCO
GARLOC TRANSPORTES, LOGISTICA E LOCAÇÕES LTDA

MARCELO RENATO PINTO
PRIMEIRA NOVAÇÃO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA-ME